

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

⊠ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br - defer@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino Integral – PEI 2025

A Dirigente Regional de Ensino de Fernandópolis, torna pública a **relação de vagas e o cronograma de alocação para atender os servidores excedentes, candidatos a alocação e realocação dos Titulares de Cargo e Não-efetivo (P, N e F)**, em Regime de Dedicação Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis, aos inscritos conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC 93/2024, Resolução SEDUC 77/2024 de acordo com os procedimentos da Portaria CGRH 38/2025 cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes, para atuação em 2025.

Dia: 04/12/2024 - 4^a feira (Vagas para atendimento aos excedentes)

Local: Diretoria de Ensino Região - Fernandópolis, Rua Amapá, 933, Jardim América,

Fernandópolis/SP

Sessão: Presencial

| Situação | Horário | Categoria |
|------------|--------------------|-------------------------|
| Excedentes | 8h00 às 9h30min | Titulares de Cargo - A |
| | | Não Efetivos - P, N e F |

Dia: 04/12/2024 - 4^a feira (Para alocação)

Local: Diretoria de Ensino Região - Fernandópolis, Rua Amapá, 933, Jardim América,

Fernandópolis/SP

Sessão: Presencial

| Situação | Horário | Categoria |
|----------|---------------------|-------------------------|
| Alocação | 9h30 às 11h00min | Titulares de Cargo - A |
| | | Não Efetivos - P, N e F |

Dia: 04/12/2024 - 4ª feira (Para Realocação)

Local: Diretoria de Ensino Região - Fernandópolis, Rua Amapá, 933, Jardim América,

Fernandópolis/SP

Sessão: Presencial

| Situação | Horário | Categoria |
|------------|---------------------|-------------------------|
| Realocação | 11h00mi n às 12h | Titulares de Cargo - A |
| | | Não Efetivos - P, N e F |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

Relação de Vagas: Publicado em site da Diretoria de Ensino de Fernandópolis

Documentos Necessários:

- Documentos Pessoais RG e CPF originais
- Declaração de excedente expedida pelo Diretor de Escola
- Diploma com os respectivos históricos Impresso.
- Comprovante de Inscrição

Considerações Importantes:

De acordo com a Resolução SEDUC 77/2024

Requisitos do Candidato

- Está devidamente credenciado no processo inicial;
- Ser efetivo, e nao efetivo P, N, F;
- ter o perfil que atenda à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos para o exercício da designação correspondente;
- Ter realizado a entrevista e ser DEFERIDO;
- Ter habilitações necessárias para a composição do módulo de professores de cada unidade escolar.

Fernandópolis, 02 de dezembro de 2024.

Maria Aparecida Mendonça Dirigente Regional de Ensino

mondence

RG.: MG 6.823.224